



**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2709032017-SEDUC**

**ADITIVO DO CONTRATO Nº 2709032017-SEDUC QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E A EMPRESA BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº **07.735.178/0001-20**, com sede à Av. Moisés Moita nº 785 - Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a Sra. **JAYNE MARIA SARAIVA DE AGUIAR**, inscrito no CPF Nº **701.944.403-20**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, do outro lado a Empresa **BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-ME** inscrita no C.N.P.J. sob o nº **12.021.435/0001-00** com sede à Rua Deputado Manoel Francisco, nº 800, Bairro - Centro na Cidade de Tianguá Estado do Ceará, **(88)9 9276.8399/9 9775.1010** doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio-gerente Sr. **TIAGO SANTOS DE AQUINO** brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF Nº **011.015.833-47**, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 20/2017-SEADM**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas.

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente termo de aditivo objetiva o acréscimo ao objeto **Contratual nº 2709032017-SEDUC**, decorrente do **Pregão Presencial nº 20/2017-SEADM**, cujo é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET (CONECTIVIDADE IP) PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. E fundamenta-se nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, publicada no DOU de 22 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 9.648/98, de 27 de maio de 1998, e em especial o Artigo 65, I, *Alínea b*, § 1º com suas alterações e posteriores.

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO**

2.1. O presente termo de aditivo acresceu ao objeto contratual, o valor de **R\$ 9.385,48 (Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos)**, gerando uma repercussão percentual na ordem de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), no valor contratual vigente.

2.2 Tal alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuado para o objeto licitado de **R\$ 37.541,94 (Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos)**, para **R\$ 46.927,42 (Quarenta e Seis Mil Novecentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos)**

2.3. As alterações realizadas no contrato está justificada e tem sua formação demonstrada neste Termo de Aditivo.


**3 - CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA**

3.1. O referido **ADITIVO** se faz necessário e justifica-se, Tendo em vista ter sido feito um aditivo de supressão anteriormente, prezando pelo princípio da economicidade deste município, não fez o efeito esperado, já que os serviços dependentes foram afetados drasticamente, com isso, surgiu a necessidade urgente de aumentar a quantidade de Link fornecido, o que acrescentará um percentual de aproximadamente 25% do valor contratual vigente, essa necessidade de


acréscimo se dá ainda, pela abertura de novos departamentos e instituições pertencentes a esta prefeitura, que são dependentes do serviço em tela. Desta forma, solicitamos que apresente-nos parecer fundamentado e conclusivo sobre o assunto  
As Cláusulas do instrumento contratual permanecendo inalteradas as demais.

Por assim terem justo, combinado e contratado, ambas as partes firmam o presente ADITIVO, na presença de duas testemunhas que também o assinam, em 03 (três) vias de igual teor, as quais serão distribuídas entre Contratante e Contratada para efeitos legais.

Tianguá-CE, 12 de Abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**JAYNE DE MARIA SARAIVA DE AGUIAR**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**  
**CONTRATANTE**



  
\_\_\_\_\_  
**TIAGO SANTOS DE AQUINO**  
**BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-ME**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF nº:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF nº:



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de EDUCAÇÃO do Município de Tianguá torna público o extrato do TERCEIRO ADITIVO ao Contrato Nº 2709032017-SEDUC, decorrente do **Pregão Presencial nº 20/2017-SEADM**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET (CONECTIVIDADE IP) PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

**CONTRATADA: BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-ME**

**VALOR ACRESCENTADO: R\$ 9.385,48** (Nove Mil, Trezentos e Oitenta E Cinco Reais E Quarenta E Oito Centavos).

**ASSINA PELA CONTRATADA: TIAGO SANTOS DE AQUINO**

**ASSINA PELA CONTRATANTE: JAYNE DE MARIA SARAIVA DE AGUIAR**

Tianguá/CE, 12 de Abril de 2019.

  
**JAYNE DE MARIA SARAIVA DE AGUIAR**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO



Certificamos que o extrato do TERCEIRO ADITIVO ao Contrato Nº 2709032017-SEDUC decorrente do Pregão Presencial nº 20/2017-SEADM, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET (CONECTIVIDADE IP) PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, no dia 12 de Abril de 2019, conforme estabelece a legislação em vigor.

Tianguá – CE, 12 de Abril de 2019.

  
**JAYNE DE MARIA SARAIVA DE AGUIAR**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**